



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André – SP

Em nome de Jesus

Prot. 2116/35

NOMEAÇÃO

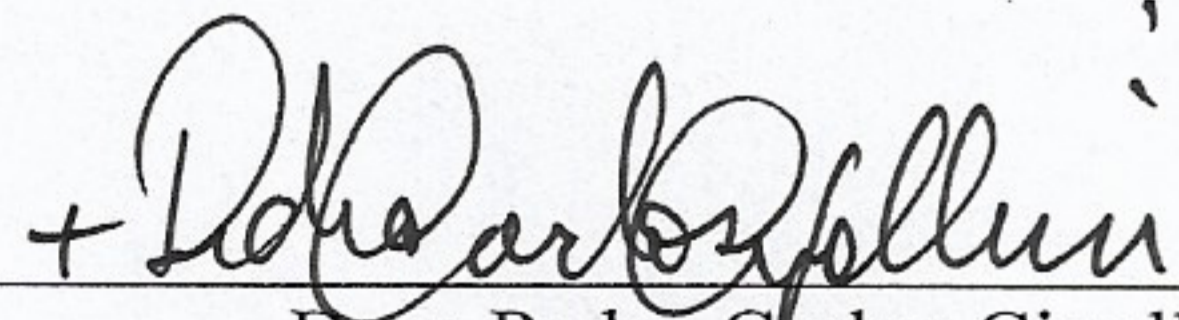
Aos que esta provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Fazemos saber que, atendendo as necessidades dos fiéis e ao bem pastoral da **Paróquia Santo Antônio – Jardim Santo Antônio, no Município de Santo André – SP**, nomeamos para o ofício de **Administrador Paroquial** (cf. CDC 539-540) o Revmo. Sr. **Pe. TIAGO JOSÉ SIBULA DA SILVA**, presbítero incardinado de nossa Diocese, enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito.

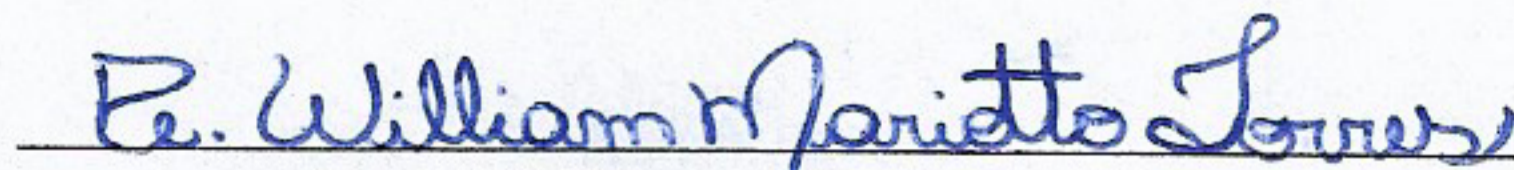
Que ao exercer este ofício, possa realizá-lo em comunhão com o Bispo, o Presbitério e as orientações diocesanas, promovendo e trabalhando com os Conselhos Paroquiais (CPP e CAEP), zelando pelo bem de seus paroquianos.

Esta provisão, quando de sua publicação, será lida aos fiéis nas missas dominicais e registrada no livro tomo, para constar.

Cúria Diocesana de Santo André, 25 de dezembro de 2018, Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo.


Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André




Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado